



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 076/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe - CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 24 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 24/02/2022

Referente a Pagamento de Diária Especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 24 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 076, DE 24 de fevereiro de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 24 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 24 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Universidade do dia 24 de Fevereiro de 1922

1 - Armando Aguiar e Ottoniano - Armando Noronha

2 - João de Francisco da Silva Antero - Francisco de M. Silva

3 - João de Souza de Carvalho - Armando

4 - Fernando Ribeiro Lima - ~~Armando~~ P. C.

5 - Francisco de Barros Sobrs de Oliveira - Francisco de Almeida

6 - Francisco Fernandes Ottoniano - F. M. Moreira da Mota Pereira

7 - Francisco de Sousa Lima - F. F. F.

8 - Gabriel Oliveira de Oliveira - C. A. P.

9 - João Paulo de Holanda - J. S. P.

10 - Bernardo Gomes de Sousa - J. S. P.

11 - Luiz Rodrigues Nunes - R. S. P.

12 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da S. Silva

13 - Ramundo Norato da Silva - R. S. P.

14 - Thiago Ottoniano Braga - Thiago Ottoniano Braga

15 - Vicente Junior Fernandes de Ara - Vicente Junior Fernandes de Ara